

**PORTARIA N.º 1578, de 02 de outubro de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, o docente **DENISE APARECIDA BRITO BARRETO**, cadastro n.º. 74.382228-6, para responder pela Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGED, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 07/10/2018 a 05/10/2020, em virtude de eleição para o biênio 2018/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07/10/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**